



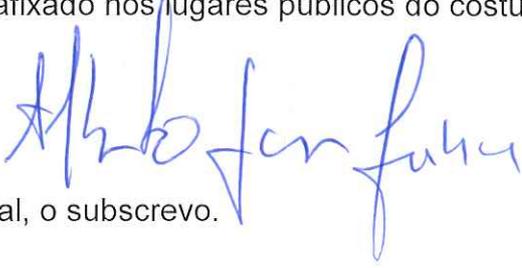
C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 212/2020

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, o **Edital em anexo da DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS SA**, referente a pedido de licença da **União Construtora Naval, Lda**, destinada à exploração de um estaleiro de construção e reparação naval no Porto de Vila do Conde.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Conde, 17 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara,


Dra. Elisa Ferraz

EDITAL N.º VCON/03/2020

A DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS, SA, abreviadamente designada por Docapesca, SA, com sede na Avenida de Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, telefax – 213 936 101, correio eletrónico – docapesca@docapesca.pt, e website - www.docapesca.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, e em conformidade e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a atual redação, vem publicitar, através deste Edital, um pedido que foi apresentado para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, no Porto de Vila do Conde, com uma área com cerca de 1.048,80 m2, destinada à ocupação de uma unidade industrial para a reparação e construção de componentes metalomecânicos para embarcações, pelo período de 10 (dez) anos.

Pela ocupação e utilização da citada parcela serão devidas contrapartidas fixas.

Os eventuais interessados na utilização privativa da citada parcela têm a possibilidade, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, requererem para si, junto dos serviços da Delegação Centro da Docapesca, SA, sita no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, nos termos das disposições legais supra citadas.

Mais se informa que, caso sejam apresentadas, no prazo supra indicado, outras manifestações de interesse na atribuição do referido título, será iniciado um procedimento concursal entre todos os interessados, conforme o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 224-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, **gozando a requerente inicial do direito de preferência, conforme alude o n.º 6 do artigo 21.º do diploma referenciado.**

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar a Docapesca, Portos e Lotas, SA, no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche.

Lisboa, 09 de novembro de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,



Sérgio Faias
Vogal de
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal de
Conselho de Administração